DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Saúde 2

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Decreto Legislativo 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ: 59.764.944/0001-88 – I.E: 762.054.388.117
Secretaria de Saúde - SESA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS II
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 13.923.430/0001-27
Rua Presidente Vargas n.º 713, Centro – Fone: (18) 3704-1247 | 3706-1339 | 3706-1366

ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024 SUZANÁPOLIS
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUZANÁPOLIS - COMSUZA
ATA DA 004ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA APRECIAÇÃO DO RAG 2023 (RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO).

Aos vinte e sete (27) do mês de março de 2024 às 09:00 na Sala de Reuniões da Unidade Básica de Saúde de Suzanápolis, UBS Nildo Neri de Oliveira, situada à rua João Rosa de Souza, nº 425, Centro Suzanápolis SP, CEP 15.380-000, reuniram-se os membros Conselheiros de saúde, representantes da gestão, trabalhadores e usuários, juntamente com a Secretária Municipal de Saúde Sra Márcia para apreciação do relatório anual de Gestão referente ao ano de 2023. A Secretária de Saúde Márcia acolhe os conselheiros e fala da importância do Relatório Anual de Gestão para os conselheiros. O Relatório Anual de Gestão – RAG, é um dos instrumentos do Planejamento em que consta o desempenho dos resultados e metas alcançadas no ano de 2023 e também dos recursos financeiros que foram utilizados nesse exercício. Descreve que o relatório traz informações da formação do Conselho e do Fundo Municipal de Saúde, traz dados da localização do município que está dentro do Departamento Regional de Saúde de Araçatuba – DRS II, dados populacionais e na sequência traz dados de morbilidade destacando as principais causas de internação e dados dos atendimentos que foram realizados. Márcia reforça ainda que essas informações são apresentadas quadrimestralmente, atendendo ao disposto da Resolução 459, através da Audiências Públicas realizadas na Câmara Municipal de Suzanápolis, ou seja, o RAG é o consolidado das três audiências públicas, sendo esse documento deliberativo com os dados e informações do ano. No RAG também são registrados os dados de servidores e dados dos estabelecimentos de saúde. Após passou-se a apresentação das metas pactuadas para o ano de 2023, destacando inicialmente que a atenção básica através da ESF -Equipe de estratégia de saúde da família é o modelo proporcionado de assistência a toda população do município.

A Programação Anual de saúde do Município tem diretrizes, com objetivos e metas programadas para atenção primária, média e alta complexidade, vigilância em saúde, destacando a vigilância sanitária e epidemiológica, assistência farmacêutica e metas de gestão, incluindo o Conselho Municipal de Saúde. Nessas metas, constam resultados positivos no alcance, outros que ainda será necessário mais ações a serem implementadas a fim de buscar melhores resultados, conforme demonstrado no quadro de resultados. Após esses dados,

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ: 59.764.944/0001-88 – I.E: 762.054.388.117
Secretaria de Saúde - SESA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS II
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 13.923.430/0001-27
Rua Presidente Vargas n.º 713, Centro – Fone: (18) 3704-1247 | 3706-1339 | 3706-1366

passou a olhar os dados referentes aos indicadores financeiros em que foi apresentado os valores utilizados no ano de 2023 para realização de toda assistência e manutenção da estrutura física e administrativa para o funcionamento das unidades de saúde do município. Os gastos com saúde ultrapassaram o limite mínimo previsto de 15% conforme Lei Complementar 141 de 2012, que é de 15%. Falado também dos recursos complementares, de emendas que foram recebidos. Ano de 2023 foram também investidos em alguns mutirões que foram importantes para a redução das filas cirúrgicas, e outras que constam no setor de Regulação. Apresentados valores percapita, de gastos com pessoal. Como recomendações para o próximo exercício, em 2024, ficou proposto a intensificação na vacinação, realizando oferta para garantir a pactuação, Ações intensificadas no enfrentamento das arboviroses considerando que é um indicador que vem apresentando aumento no Estado de São Paulo, e manter ações para redução da fila de espera de consultas especializadas, terapias, exames e cirurgias eletivas. Após explanação, a presidente do Conselho e demais conselheiros não apresentaram nenhuma questão e definiram pela **Aprovação do Relatório Anual de Gestão do ano de 2023**. Eu, Regina Cristina do Nascimento lavrei a presente ata, com os membros desse Conselho que participaram dessa reunião.

Suzanápolis, 27 de março de 2024.

Conselheiro Mun. de Saúde – Titular
SOLANGE TOZATE SILVA
Presidente

Conselheiro Mun. de Saúde – Titular
MÁRCIA ROVER MARCILIO
Secretário Municipal de Saúde

Conselheiro Mun. de Saúde – Tutular
MARIA DE FÁTIMA PAVIN PEREIRA
Representante do Executivo Municipal

Conselheiro Mun. de Saúde – Titular
ELIZENA IVONE CARDOSO FANTON
Repres. dos Profissionais da Saúde
Nível Superior

e-Mail: pmsuzanapolis@pop.com.br | smssuza@ig.com.br – Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ: 59.764.944/0001-88 – I.E: 762.054.388.117
Secretaria de Saúde - SESA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS II
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 13.923.430/0001-27
Rua Presidente Vargas n.º 713, Centro – Fone: (18) 3704-1247 | 3706-1339 | 3706-1366

ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024 SUZANÁPOLIS TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

Conselheiro Mun. de Saúde – titular
CRISTIANE PESSOA TRINDADE
Repres. dos Usuários – Seguimento Religioso

Conselheiro Mun. de Saúde – Titular
FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Repres. dos Usuários-Seguimento Associação de Pais e Mestres

Conselheiro Mun. de Saúde – Titular
REGINA CRISTINA DO NASCIMENTO
Repres. dos Usuários – Seguimento Moradores de Bairro

Conselheiro Mun. de Saúde – Titular
CLAUDIONICE MARIA VIEIRA
Repres. dos Usuários – Seguimento Moradores de Bairro

PREFEITURA MUNICIPAL SUZANÁPOLIS TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIRMOS O FUTURO

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2024.

"Dispõe sobre outorga título de Cidadão Suzanapolense e dá outras Providências"

Clodoaldo Pereira de Assis, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei, faz saber que a Câmara APROVOU na 6ª Sessão Ordinária do dia 16 de abril de 2024 o Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2024, e ele PROMULGA e SANCIONA o seguinte *DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024*.

Art. 1.º - Fica concedido o Título de "Cidadão Suzanapolense ao Senhor **NILTON BATISTA DE SOUZA.**

Art. 2.º - A outorga de Título de cidadania será conferida ao homenageado em data previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação própria no orçamento vigente.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Suzanápolis, 17 de abril de 2024.

CLODOALDO PEREIRA DE ASSIS
PRESIDENTE

SARA DA SILVA LISBOA DIAS
1ª SECRETÁRIA